



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 444/2010

Boa Vista-RR, 8 de julho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, para, em substituição, responder pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAN, no período de 12 a 15 de julho de 2010, em virtude do afastamento da titular **TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO**, que participará do XXX Reunião do Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração - FORPLAN, em Brasília-DF.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 8 de julho de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore